



Número: **0029351-69.2015.4.03.6144**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **14/10/2015**

Valor da causa: **R\$ 1.040.566,42**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO)
MARCELO MONTEIRO GOMES (EXECUTADO)	
MARCELO MONTEIRO GOMES - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
464456544	13/11/2025 17:14	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0029351-69.2015.4.03.6144  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570 ADVOGADO do(a)  
EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: FABIANO  
FERRARI LENCI - SP192086  
EXECUTADO: MARCELO MONTEIRO GOMES - ME, MARCELO MONTEIRO GOMES

## **DESPACHO-EDITAL**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Execução de Título Extrajudicial n. 0029351-69.2015.4.03.6144**, movida por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: MARCELO MONTEIRO GOMES - ME e MARCELO MONTEIRO GOMES. Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(S)** para que, no prazo de 03 (três) dias, **a pagar a dívida**, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia. Advirto de que, **na inércia**, será realizada a penhora de bens, tantos quantos bastem para satisfação da dívida mais os acréscimos legais, obedecida a ordem prevista no art. 835 do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.



Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **exequente** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do art. 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

BARUERI, data lançada eletronicamente.

**RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS**  
Juiz Federal Substituto





Número: **5001966-12.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **31/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 105.248,79**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MICHELE MATTENHAUER MATOS OLIVEIRA (AUTOR)</b>	
	<b>ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)</b>
<b>TIAGO VIEIRA DE SOUZA OLIVEIRA (AUTOR)</b>	
	<b>ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)</b>
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)</b>	
<b>Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
469157214	25/11/2025 18:37	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001966-12.2025.4.03.6144  
AUTOR: TIAGO VIEIRA DE SOUZA OLIVEIRA, MICHELE MATTENHAUER MATOS OLIVEIRA  
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685  
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

## **EDITAL**

**O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001272-77.2024.4.03.6144**, movida por **AUTOR: TIAGO VIEIRA DE SOUZA OLIVEIRA e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

**DADO E PASSADO** neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

**JUIZ FEDERAL**

**assinatura eletrônica**





Este documento foi gerado pelo usuário 980.\*\*\*.\*\*\*-68 em 26/11/2025 16:45:58

Número do documento: 25112518373387900000454942752

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25112518373387900000454942752>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - 25/11/2025 18:37:33



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5004412-27.2021.4.03.6144  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS  
EXECUTADO: IALLYSON ALVES SILVA

## EDITAL

**O DOUTOR, JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO NA 1ª VARA FEDERAL DE BARUERI/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o(s) executado(s), por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos do **Cumprimento de Sentença, processo nº 5004412-27.2021.4.03.6144**, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0534-96** (REQUERENTE) move em face de **IALLYSON ALVES SILVA - CPF: 054.171.264-03** (REQUERIDO), para lhe haver a importância de **R\$ 812.540,06**, atualizada em 16/10/2025, para que chegue ao conhecimento do executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, para **no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia indicada na memória de cálculo apresentada pela parte credora**, ciente de que este Juízo funciona na Avenida Piracema, 1362, Tamboré, CEP 06064-030, Barueri/SP (e-mail: [baruer-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br)). Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Expedido em Barueri, data da assinatura eletrônica.

**JUIZ FEDERAL**

assinatura eletrônica



Este documento foi gerado pelo usuário 275.\*\*\*-\*\*-72 em 22/01/2026 12:36:28  
Número do documento: 26012211042717000000520254976  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012211042717000000520254976>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 22/01/2026 11:04:27

Num. 535646461 - Pág. 1



Número: **5000868-70.2017.4.03.6144**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **08/06/2017**

Valor da causa: **R\$ 117.447,32**

Assuntos: **Compromisso**

Objeto do processo: **Meta 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
	RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO)
EVERSON JOSE DOMINGUES RESTAURANTE - ME (REU)	
EVERSON JOSE DOMINGUES (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
442890068	31/10/2025 14:46	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5000868-70.2017.4.03.6144

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: EVERSON JOSE DOMINGUES RESTAURANTE - ME, EVERSON JOSE DOMINGUES

## EDITAL

Considerando que restaram infrutíferas todas as tentativas de citação da parte executada, defiro o requerimento com **ID 441109883** e determino a citação de **EVERSON JOSE DOMINGUES RESTAURANTE - ME e EVERSON JOSE DOMINGUES** por Edital, com o prazo de 20(vinte) dias, com fulcro no artigo 256, inciso II, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil.

**O MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a **Ação Monitória nº 5000868-70.2017.4.03.6144**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de EVERSON JOSE DOMINGUES RESTAURANTE - ME - CNPJ: 09.520.673/0001-47 e EVERSON JOSE DOMINGUES - CPF: 297.114.408-90**. Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(S) para opor embargos ou para pagar o débito atualizado, pretendido na petição inicial, R\$ 117.447,32 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), valor em: 06/06/2017**, em 15 (quinze) dias, observado o teor do artigo 701 do CPC. Ficará a parte ré isenta de custas processuais em caso de pronto pagamento nesse prazo. Advirta-se a parte ré de que não sendo realizado o pagamento no valor cobrado nem opostos os embargos, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Disso decorrerá a constituição de pleno direito do título executivo judicial e a conversão do mandado monitório em mandado executivo, com prosseguimento nos termos do artigo 523 e seguintes do Código de Processo Civil, ocorrendo a conversão de rito para Cumprimento de sentença. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa. Endereço: FÓRUM FEDERAL EM BARUERI



Este documento foi gerado pelo usuário 275.\*\*\*-72 em 30/01/2026 16:11:47

Número do documento: 25103114463787300000428855359

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103114463787300000428855359>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 31/10/2025 14:46:37

Num. 442890068 - Pág. 1

(Justiça Federal de 1º Grau), localizado na Av. Piracema, 1362, 1º andar, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-030, telefone: (11) 4568-9045 - e-mail: baruer-se01-vara01@trf3.jus.br. . Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**

Barueri, data lançada eletronicamente.

**JUIZ FEDERAL**

assinatura eletrônica



Este documento foi gerado pelo usuário 275.\*\*\*-\*\*-72 em 30/01/2026 16:11:47  
Número do documento: 25103114463787300000428855359  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103114463787300000428855359>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 31/10/2025 14:46:37

Num. 442890068 - Pág. 2



Número: **5002385-37.2022.4.03.6144**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **26/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 47.842,86**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Cartão de Crédito, Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)
JOSE ATELIUDO DE SOUZA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
560521409	03/03/2026 15:54	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5002385-37.2022.4.03.6144  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO  
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO  
ADVOGADO do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - SP426247-A ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCELO  
HERNANDO ARTUNI - SP297319 ADVOGADO do(a) AUTOR: GIOVANNI CAMARA DE MORAIS -  
MG77618  
REU: JOSE ATELIUDO DE SOUZA

## DESPACHO

ID 559020666:

Defiro o pedido da exequente e determino que o presente despacho sirva-se de edital, conforme expedição abaixo:

### EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa **a ação monitória nº 5002385-37.2022.4.03.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de JOSE ATELIUDO DE SOUZA - CPF n. 825.708.224-15.

Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(S)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente embargos monitórios. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao artigo 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.



Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **autora** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do artigo 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

Barueri, data lançada eletronicamente.





Número: **5001970-49.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **31/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 103.165,63**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel, Minha Casa, Minha Vida, Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>PRISCILA CAJE CADETE (AUTOR)</b>	
	<b>ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)</b>
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)</b>	
<b>Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
555227478	13/02/2026 09:00	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001970-49.2025.4.03.6144  
AUTOR: PRISCILA CAJE CADETE  
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685  
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

## **EDITAL**

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001970-49.2025.4.03.6144**, movida por **AUTOR: PRISCILA CAJE CADETE** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

**DADO E PASSADO** neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

**JUIZ FEDERAL**

**assinatura eletrônica**



Este documento foi gerado pelo usuário 980.\*\*\*.\*\*\*-68 em 13/03/2026 12:06:43

Número do documento: 26021309001860400000539667745

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021309001860400000539667745>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 13/02/2026 09:00:18





Número: **5001894-25.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **24/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 122.250,77**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel, Minha Casa, Minha Vida, Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARILIA HELOISA DOTTA DO NASCIMENTO (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
MARCELO DO NASCIMENTO (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
	SIMONE HENRIQUES PARREIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
555227481	13/02/2026 09:00	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001894-25.2025.4.03.6144  
AUTOR: MARCELO DO NASCIMENTO, MARILIA HELOISA DOTTA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685  
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO do(a) REU: SIMONE HENRIQUES PARREIRA - ES9375

## **EDITAL**

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001894-25.2025.4.03.6144**, movida por **AUTOR: MARCELO DO NASCIMENTO e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

**DADO E PASSADO** neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

**JUIZ FEDERAL**

**assinatura eletrônica**



Este documento foi gerado pelo usuário 980.\*\*\*.\*\*\*-68 em 13/03/2026 12:09:46

Número do documento: 26021309001752600000539667747

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021309001752600000539667747>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 13/02/2026 09:00:17





Número: **5001758-28.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **13/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 113.683,35**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Minha Casa, Minha Vida, Indenização por Dano Moral, Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>GILSON PEREIRA DA SILVA (AUTOR)</b>	
	<b>ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)</b>
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)</b>	
	<b>ROBERTO GRILLO FERREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
555245672	13/02/2026 09:00	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001758-28.2025.4.03.6144  
AUTOR: GILSON PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685  
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO do(a) REU: ROBERTO GRILLO FERREIRA - ES9024

## **EDITAL**

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001758-28.2025.4.03.6144**, movida por **AUTOR: GILSON PEREIRA DA SILVA** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

**DADO E PASSADO** neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

**JUIZ FEDERAL**

**assinatura eletrônica**





Este documento foi gerado pelo usuário 980.\*\*\*.\*\*\*-68 em 13/03/2026 12:10:46

Número do documento: 26021309001808900000539679972

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021309001808900000539679972>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 13/02/2026 09:00:18



Número: **5001790-33.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **16/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 99.426,29**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>JOSE CARLOS ERNESTO DA CONCEICAO (AUTOR)</b>	
	<b>ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)</b>
<b>MARIA JOSE DE LOURDES FELIPE DA CONCEICAO (AUTOR)</b>	
	<b>ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)</b>
<b>Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)</b>	
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)</b>	
	<b>LEONARDO FALCAO RIBEIRO (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
562939813	13/03/2026 18:32	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001790-33.2025.4.03.6144  
AUTOR: JOSE CARLOS ERNESTO DA CONCEICAO, MARIA JOSE DE LOURDES FELIPE DA CONCEICAO  
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685  
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO do(a) REU: LEONARDO FALCAO RIBEIRO - RO5408

## EDITAL

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001790-33.2025.4.03.6144**, movida por **AUTOR: JOSE CARLOS ERNESTO DA CONCEICAO e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

**DADO E PASSADO** neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

**LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**  
Juiz Federal





Número: **5001857-95.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **22/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 104.816,53**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>PETERSON PINATO DE ALMEIDA (AUTOR)</b>	
	<b>ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)</b>
<b>TATIANA CAPEL NUNES (AUTOR)</b>	
	<b>ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)</b>
<b>Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)</b>	
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)</b>	
	<b>SADI BONATTO (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
563757331	13/03/2026 18:32	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001857-95.2025.4.03.6144  
AUTOR: PETERSON PINATO DE ALMEIDA, TATIANA CAPEL NUNES  
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685  
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO do(a) REU: SADI BONATTO - PR10011

## **EDITAL**

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001857-95.2025.4.03.6144**, movida por **AUTOR: PETERSON PINATO DE ALMEIDA e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

**DADO E PASSADO** neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

**LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**  
Juiz Federal





Número: **5001847-51.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **21/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 95.149,89**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
IVY ANTONIETTA POZZATTI DE AZEVEDO (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
FRANCISCO BARBOSA DE AZEVEDO NETO (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
	JONATAS THANS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
563757322	13/03/2026 18:32	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001847-51.2025.4.03.6144  
AUTOR: FRANCISCO BARBOSA DE AZEVEDO NETO, IVY ANTONIETTA POZZATTI DE AZEVEDO  
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685  
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO do(a) REU: JONATAS THANS DE OLIVEIRA - PR92799

## EDITAL

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001847-51.2025.4.03.6144**, movida por **AUTOR: FRANCISCO BARBOSA DE AZEVEDO NETO e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

**DADO E PASSADO** neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

**LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**  
Juiz Federal



Número: **5001853-58.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **21/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 91.966,16**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MARCOS JHEMYSON MAQUINE LOUREIRO (AUTOR)</b>	
	<b>ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)</b>
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)</b>	
<b>Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
563757311	13/03/2026 18:32	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001853-58.2025.4.03.6144  
AUTOR: MARCOS JHEMYSON MAQUINE LOUREIRO  
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685  
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

## **EDITAL**

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001853-58.2025.4.03.6144**, movida por **AUTOR: MARCOS JHEMYSON MAQUINE LOUREIRO** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

**DADO E PASSADO** neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

**LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**  
Juiz Federal





Número: **5000491-21.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **07/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 120.039,29**

Assuntos: **Compra e Venda, Indenização por Dano Moral, Minha Casa, Minha Vida**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MARLUCE REIS DE SOUSA (AUTOR)</b>	
	<b>ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)</b>
<b>Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)</b>	
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)</b>	
	<b>GIOVANNI CAMARA DE MORAIS (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
564234445	17/03/2026 14:55	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000491-21.2025.4.03.6144  
AUTOR: MARLUCE REIS DE SOUSA  
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685  
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO do(a) REU: GIOVANNI CAMARA DE MORAIS - MG77618

## EDITAL

**O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000491-21.2025.4.03.6144**, movida por **AUTOR: MARLUCE REIS DE SOUSA** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

**DADO E PASSADO** neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

**LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**  
Juiz Federal





Número: **5001771-27.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **15/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 113.733,29**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ADEILSON CAVALCANTI SILVA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
NEOCI DA COSTA BARREIROS (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
564235815	17/03/2026 14:56	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001771-27.2025.4.03.6144  
AUTOR: ADEILSON CAVALCANTI SILVA, NEOCI DA COSTA BARREIROS  
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685  
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

## **EDITAL**

**O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001771-27.2025.4.03.6144**, movida por **AUTOR: ADEILSON CAVALCANTI SILVA e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

**DADO E PASSADO** neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

**LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**  
Juiz Federal





Número: **5002551-64.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **22/09/2025**

Valor da causa: **R\$ 119.501,18**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
RENATO ALVES FIRMINO (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
DEISE TRINDADE BARBOSA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
564235820	17/03/2026 15:52	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5002551-64.2025.4.03.6144  
AUTOR: DEISE TRINDADE BARBOSA, RENATO ALVES FIRMINO  
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685  
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

## **EDITAL**

**O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5002551-64.2025.4.03.6144**, movida por **AUTOR: DEISE TRINDADE BARBOSA e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

**DADO E PASSADO** neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

**RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS**  
Juiz Federal Substituto





Número: **5001961-97.2019.4.03.6144**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **07/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 57.239,68**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	NILTON CICERO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
CARLOS EDUARDO LEITE PINTO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
520570177	30/04/2026 18:17	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5001961-97.2019.4.03.6144  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: NILTON CICERO DE VASCONCELOS - SP90980 ADVOGADO do(a)  
EXEQUENTE: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698  
EXECUTADO: CARLOS EDUARDO LEITE PINTO

## EDITAL

O DR. JUIZ FEDERAL / SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação Cumprimento de Sentença nº 5001961-97.2019.4.03.6144, movida por: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de: **CARLOS EDUARDO LEITE PINTO**, CPF 959.212.907-00, atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente, fica o réu **CITADO** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, **efetue o pagamento da quantia indicada na memória de cálculo apresentada pela parte credora no valor de R\$ 392.951,35 (atualizada até 04/09/2025).**

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC.

Barueri, data lançada eletronicamente.

**JUIZ FEDERAL**

assinatura eletrônica







Número: **5003192-52.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **27/11/2025**

Valor da causa: **R\$ 95.189,75**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>LANA CRISTINA DE OLIVEIRA EUFROSINO (AUTOR)</b>	
	<b>ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)</b>
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)</b>	
<b>Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
578064289	24/04/2026 08:07	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5003192-52.2025.4.03.6144  
AUTOR: LANA CRISTINA DE OLIVEIRA EUFROSINO  
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685  
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

## **EDITAL**

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5003192-52.2025.4.03.6144**, movida por **LANA CRISTINA DE OLIVEIRA EUFROSINO** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

**DADO E PASSADO** neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.



**LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**  
Juiz Federal

---





Número: **5000165-03.2021.4.03.6144**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **27/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 95.951,65**

Assuntos: **Aposentadoria Especial (Art. 57/8), Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6),  
Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>JOSE JANUARIO DOS SANTOS (EXEQUENTE)</b>	
	<b>ROBERTO HIROMI SONODA (ADVOGADO)</b>
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
580247774	05/05/2026 16:56	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA(12078)Nº 5000165-03.2021.4.03.6144  
EXEQUENTE: JOSE JANUÁRIO DOS SANTOS  
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## **EDITAL**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o(s) interessado(s), da tramitação neste juízo dos autos do **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº 5000165-03.2021.4.03.6144**, que **JOSÉ JANUÁRIO DOS SANTOS - CPF: 009.132.978-79 (falecido)** move em face do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, objetivando a implantação da aposentadoria por tempo de contribuição integral, **para que chegue ao conhecimento de eventuais outros herdeiros da parte autora falecida, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem interesse na habilitação.**

Ciente de que este Juízo funciona na Avenida Piracema, 1362, Tamboré, CEP 06064-030, Barueri/SP (e-mail: [baruer-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br)). Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS.

BARUERI, data lançada eletronicamente.

**JUIZ FEDERAL**

assinatura eletrônica







Número: **5000274-22.2018.4.03.6144**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **26/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 1.000.495,54**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO)
SUPER GV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (EXECUTADO)	
LUIZ CARLOS COELHO PEREIRA (EXECUTADO)	
DANIELA ALVES DE SANTANA SOUZA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
557546757	06/05/2026 12:40	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5000274-22.2018.4.03.6144  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570 ADVOGADO do(a)  
EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: SANDRA LARA  
CASTRO - SP195467  
EXECUTADO: SUPER GV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, LUIZ CARLOS COELHO PEREIRA,  
DANIELA ALVES DE SANTANA SOUZA

## EDITAL

**O MM. JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE BARUERI/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de Execução de Título Extrajudicial n. 5000274-22.2018.4.03.6144, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de: **SUPER GV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.466.029/0001-26 e DANIELA ALVES DE SANTANA SOUZA - CPF: 320.038.198-19.**

Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(S)** para que, no prazo de 03 (três) dias, **a pagar a dívida**, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia. Advirto de que, na inércia, será realizada a penhora de bens, tantos quantos bastem para satisfação da dívida mais os acréscimos legais, obedecida a ordem prevista no art. 835 do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **exequente** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.



No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do art. 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

Barueri, data lançada eletronicamente..

**LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**

JUIZ FEDERAL





Número: **5004233-93.2021.4.03.6144**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **01/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 439.548,64**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
CONSTRUPLAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI (EXECUTADO)	
ANDREZA DE LIMA ROBERTO (EXECUTADO)	
LEONARDO MONTEIRO DE CARVALHO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
579258790	05/05/2026 16:56	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5004233-93.2021.4.03.6144  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: SWAMI STELLO LEITE  
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SWAMI STELLO LEITE  
EXECUTADO: CONSTRUPLAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI e outros

## EDITAL

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal Titular / Substituto desta 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a **Ação Execução de Título Extrajudicial nº 5004233-93.2021.4.03.6144**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **LEONARDO MONTEIRO DE CARVALHO - CPF: 373.500.798-85 e outros**, no valor de **R\$ 439.548,64 (24/09/2021)**. Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s), **Leonardo Monteiro de Carvalho - CPF: 373.500.798-85, CITADO(S)**, observando-se o preceituado no artigo 827 do Código de Processo Civil. Fixo, de plano, honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito a serem pagos pelo executado, nos termos do artigo 827 do CPC. Não ocorrendo o pagamento no prazo de 3 (três) dias e não localizados bens passíveis de penhora ou arresto, determino que se realize rastreamento e bloqueio de valores das contas correntes e/ou aplicações financeiras em nome do(s) executado(s) por meio do sistema SISBAJUD, nos termos do artigo 854 do CPC. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC. Endereço: FÓRUM FEDERAL EM BARUERI (Justiça Federal de 1º Grau), localizado na Av. Piracema, 1362, 1º andar, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-030, telefone: (11) 4568-9045 - e-mail: baruer-se01-vara01@trf3.jus.br.

Barueri, data lançada eletronicamente.



# JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





Número: **5001434-82.2018.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **03/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 189.127,79**

Assuntos: **Compromisso**

Objeto do processo: **META 2 - 2022**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (AUTOR)</b>	
	<b>RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO)</b>
<b>SANTA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME (REU)</b>	
	<b>SANDRA PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
581314992	08/05/2026 13:51	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001434-82.2018.4.03.6144  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570 ADVOGADO do(a) AUTOR: IGOR  
FACCIM BONINE - ES22654 ADVOGADO do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A ADVOGADO  
do(a) AUTOR: ISRAEL DE SOUZA FERIANE - ES20162  
REU: SANTA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME  
ADVOGADO do(a) REU: SANDRA PINHEIRO DE FREITAS - SP337343

## EDITAL

**O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001434-82.2018.4.03.6144**, movida por **AUTOR: Caixa Econômica Federal** em face de **SANTA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ n. 10.228.296/0001-56**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **SANTA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

**DADO E PASSADO** neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

**LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**  
Juiz Federal





Número: **5000001-77.2017.4.03.6144**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **03/01/2017**

Valor da causa: **R\$ 43.840,29**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2 - 2022**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO)
RITA DE CASSIA MIRANDA MORENO (EXECUTADO)	
	FERNANDA SALLUM (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
580288358	08/05/2026 13:51	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5000001-77.2017.4.03.6144  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXECUTADO: RITA DE CASSIA MIRANDA MORENO

## **EDITAL**

**O MM. JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE BARUERI/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação **Cumprimento de Sentença nº 5000001-77.2017.4.03.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de: **RITA DE CASSIA MIRANDA MORENO - CPF: 277.959.748-80, encontra-se em lugar incerto e não sabido.**

Pelo presente, fica o(a) réu **INTIMADO(A)** para que, no prazo de **15 (quinze) dias, efetuar o pagamento** da quantia indicada na memória de cálculo apresentada pela parte credora.

### **TOTAL DA DÍVIDA EM 06/01/2026, R\$ 359.843,81**

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **exequente** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa



infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do art. 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

Barueri, data lançada eletronicamente.

**JUIZ FEDERAL**

assinatura eletrônica





Número: **5000261-91.2016.4.03.6144**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **27/07/2016**

Valor da causa: **R\$ 227.077,58**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO)
FORTES SOLUCOES EM VIDROS E ALUMINIO LTDA - ME (EXECUTADO)	
FELIPE CABRAL ADJUTO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
560502131	08/05/2026 13:51	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5000261-91.2016.4.03.6144  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXECUTADO: FORTES SOLUCOES EM VIDROS E ALUMINIO LTDA - ME, FELIPE CABRAL ADJUTO

## **EDITAL**

**O MM. JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE BARUERI/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Execução de Título Extrajudicial n. 5000261-91.2016.4.03.6144**, movida por: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de: **FORTES SOLUÇÕES EM VIDROS E ALUMÍNIO LTDA - ME - CNPJ 05.704.948/0001-41** e **FELIPE CABRAL ADJUTO - CPF 215.522.098-73**.

**Valor da Causa R\$ 227.077,58 (14/07/2016)**

Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(S)** para que, no prazo de 03 (três) dias, **a pagar a dívida**, atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia. Advirto de que, na inércia, será realizada a penhora de bens, tantos quantos bastem para satisfação da dívida mais os acréscimos legais, obedecida a ordem prevista no art. 835 do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **exequente** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito,



promova-se o sobrestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do art. 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

Barueri, data lançada eletronicamente.

**JUIZ FEDERAL**

assinatura eletrônica





Número: **5001883-74.2017.4.03.6144**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **23/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 59.787,75**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>	
<b>ISRAEL ALVES DA CRUZ (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
560525570	08/05/2026 13:51	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5001883-74.2017.4.03.6144  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607  
EXECUTADO: ISRAEL ALVES DA CRUZ

## **EDITAL**

**O MM. JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE BARUERI/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Execução de Título Extrajudicial n. 5001883-74.2017.4.03.6144**, movida por: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de: **ISRAEL ALVES DA CRUZ - CPF: 096.688.008-00**.

**Valor da Causa: R\$ 59.787,75 (20/10/2017)**

Pelo presente, fica o réu **CITADO** para que, no prazo de 03 (três) dias, **pagar a dívida**, atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia. Advirto de que, na inércia, será realizada a penhora de bens, tantos quantos bastem para satisfação da dívida mais os acréscimos legais, obedecida a ordem prevista no art. 835 do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **exequente** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito,



promova-se o sobrestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do art. 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

Barueri, data lançada eletronicamente.

**JUIZ FEDERAL**

assinatura eletrônica





Número: **5005363-21.2021.4.03.6144**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **28/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 70.558,16**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Cartão de Crédito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	ALEXANDRE JOSE MARQUES GONCALVES (ADVOGADO)
PEDRO HENRIQUE PFEFER (EXECUTADO)	
	FERNANDA SALLUM (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
557346240	06/05/2026 12:40	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5005363-21.2021.4.03.6144  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO  
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO  
EXECUTADO: PEDRO HENRIQUE PFEFER

## EDITAL

O JUIZ FEDERAL DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 5005363-21.2021.4.03.6144**, movida por: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em face de: **PEDRO HENRIQUE PFEFER, CPF 433.914.688-90**, encontra-se em lugar incerto e não sabido. Pelo presente, fica o réu **CITADO** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, **efetuar o pagamento da quantia indicada na memória de cálculo apresentada pela parte credora.**

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Barueri, data lançada eletronicamente.

**JUIZ FEDERAL**

assinatura eletrônica

